



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 07.1/2025.

Homologa as inscrições e divulga a classificação preliminar do Processo Seletivo nº 07/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 1.742, de 09 de abril de 2008, suas alterações e demais disposições legais aplicáveis à espécie, resolve tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS e a DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** do Processo Seletivo nº 07/2025, de 09 de abril de 2025, destinado à formação de cadastro de reserva de Professores, em caráter temporário, para o ano letivo de 2025, na Rede Municipal de Ensino, conforme os quadros constantes a seguir:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Ficam homologadas as seguintes inscrições deferidas, realizadas no Processo Seletivo nº 07/2025, conforme segue:

PROFESSOR DE REFORÇO – HABILITADO		
Nome	Inscrição	Situação
Alice Alves de Rezende	264/2025	Deferido
Janaina Tainara Ribeiro	275/2025	Deferido
Sheila Cristina Cassol Faccio	276/2025	Deferido
Maria Lurdes Schneider	286/2025	Deferido
Sonia Maria Pedroso	270/2025	Deferido
Emanuelly da Costa Silva	255/2025	Deferido
Rosiane Dal Santo	253/2025	Deferido
Janete de Fatima Moreira Vieira	261/2025	Deferido
Graziela Dallagnol	250/2025	Deferido
Camile Anhaia Geremia	259/2025	Deferido
Sandra Maffioletti	258/2025	Deferido
Andreia Conte Muraro	2668/2025	Deferido
Laila Thalia Vitali Dos Santos Viero	249/2025	Deferido
Larissa Victoria Palhano Ferreira Bastos	257/2025	Deferido



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – HABILITADO		
Alice Alves de Rezende	265/2025	Deferido
Janaina Tainara Ribeiro	274/2025	Deferido
Sheila Cristina Cassol Faccio	278/2025	Deferido
Luana Aparecida Pereira	283/2025	Deferido
Sonia Maria Pedroso	269/2025	Deferido
Camile Anhaia Geremia	288/2025	Deferido
Clair Alves de Miranda	272/2025	Deferido
Felippe Gama Moreira	246/2025	Deferido
Eliane Aparecida Antunes Pereira Miguel	280/2025	Deferido
Raiane Aparecida Pereira Distreti	262/2025	Deferido
Marceli Ana Pauli	290/2025	Deferido

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – NÃO HABILITADO		
Nome	Inscrição	Situação
Emanuelly da Costa Silva	254/2025	Deferido
Patricia Darros	260/2025	Deferido
Anne Caroline Ferreira Peretti	256/2025	Deferido

2. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

2.1. Ficam indeferidas as seguintes inscrições realizadas no Processo Seletivo nº 07/2025, conforme segue:

Nome	Inscrição	Motivo
Felippe Gama Moreira	247/2025	Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para reforço e educação especial.
Felippe Gama Moreira	248/2025	Descumpriu o item 1.1.2.1 O candidato poderá se inscrever para até 02 (duas) funções, respeitado o limite de exercício de 40 (quarenta) horas semanais e descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para reforço e educação especial.
Saionara Pereira da Silva	251/2025	Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para reforço e educação especial.
Tatiane Padilha	252/2025	Descumpriu o item 5.7. Somente será considerado aprovado neste Processo Seletivo o candidato que obtiver pontuação mínima de 10 (dez) pontos.
Carlos Elias Distreti	263/2025	Descumpriu o item 4.1.1. Alínea e.2) Diploma ou certificado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar que comprove a conclusão de Licenciatura em Pedagogia e de cursos extra curriculares na área de Educação Especial, com mínimo 80 horas.



Ana Julia Hahn Wagner	266/2025	Descumpriu o item 4.1.1. Alínea e.4) Cursando a partir da terceira fase (ou semestre) do curso de Licenciatura em Pedagogia com cursos extra curriculares na área de Educação Especial, com mínimo 80 horas.
Ana Julia Hahn Wagner	267/2025	Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para reforço e educação especial.
Luciani Paula Saurin	271/2025	Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para reforço e educação especial.
Valéria Goulart Barbosa	277/2025	Descumpriu o item 4.1.1. Alínea e.1) Diploma ou certificado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar de Educação Especial ou Pedagogia. Caso a formação seja em Pedagogia, também será exigido especialização em Educação Especial ou Psicopedagogia ou Neuropsicopedagogia.
Valéria Goulart Barbosa	279/2025	Descumpriu o item 8.1. Formação mínima: Diploma ou certificado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar de Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
Marlei Alves Perao	273/2025	Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para reforço e educação especial.
Gracielli Forgiarini	281/2025	Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para reforço e educação especial.
Marlei Alves Perao	282/2025	Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para reforço e educação especial.
Maria Lurdes Schneider	284/2025	Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para reforço e educação especial.
Luana Vedana	285/2025	Descumpriu o item 4.1.1. Alínea e.1) Diploma ou certificado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar de Educação Especial ou Pedagogia. Caso a formação seja em Pedagogia, também será exigido especialização em Educação Especial ou Psicopedagogia ou Neuropsicopedagogia.
Vaneide Miranda Tonin	287/2025	Descumpriu o item 4.1.1. Alínea e.4) Cursando a partir da terceira fase (ou semestre) do curso de Licenciatura em Pedagogia com cursos extra curriculares na área de Educação Especial, com mínimo 80 horas.
Keila Vieira Geniz	289/2025	Descumpriu o item 8.1. Vagas destinadas para reforço e educação especial.

3. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

3.1. Fica divulgada a classificação preliminar dos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 07/2025, conforme segue:

PROFESSOR DE REFORÇO – HABILITADO						
Classificação	Nome	Inscrição	Habilitação	Tempo de Serviço	Cursos extracurriculares	Total Geral
1º	Alice Alves de Rezende	264/2025	40,00	6,00	5,00	51,00



2º	Janaina Tainara Ribeiro	275/2025	40,00	3,70	5,00	48,70
3º	Sheila Cristina Cassol Faccio	276/2025	40,00	6,00	2,00	48,00
4º	Maria Lurdes Schneider	286/2025	40,00	6,00	0,00	46,00
5º	Sonia Maria Pedroso	270/2025	40,00	0,60	5,00	45,60
6º	Emanuelly da Costa Silva	255/2025	40,00	0,00	5,00	45,00
7º	Rosiane Dal Santo	253/2025	40,00	0,90	0,00	40,90
8º	Janete de Fatima Moreira Vieira	261/2025	40,00	0,00	0,00	40,00
9º	Graziela Dallagnol	250/2025	30,00	3,50	5,00	38,50
10º	Camile Anhaia Geremia	259/2025	30,00	0,20	5,00	35,20
11º	Sandra Maffioletti	258/2025	30,00	0,00	5,00	35,00
12º	Andreia Conte Muraro	2668/2025	30,00	0,20	4,50	34,70
13º	Laila Thalia Vitali Dos Santos Viero	249/2025	30,00	0,00	0,00	30,00
14º	Larissa Victoria Palhano Ferreira Bastos	257/2025	20,00	0,00	0,50	20,50

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – HABILITADO

Classificação	Nome	Inscrição	Habilitação	Tempo de Serviço	Cursos extracurriculares	Total Geral
1º	Alice Alves de Rezende	265/2025	20,00	6,00	5,00	31,00
2º	Janaina Tainara Ribeiro	274/2025	20,00	3,70	5,00	28,70
3º	Sheila Cristina Cassol Faccio	278/2025	20,00	6,00	2,00	28,00
4º	Luana Aparecida Pereira	283/2025	20,00	0,80	5,00	25,80
5º	Sonia Maria Pedroso	269/2025	20,00	0,60	5,00	25,60
6º	Camile Anhaia Geremia	288/2025	20,00	0,60	5,00	25,60
7º	Clair Alves de Miranda	272/2025	20,00	0,00	5,00	25,00
8º	Felippe Gama Moreira	246/2025	20,00	0,00	5,00	25,00
9º	Eliane Aparecida Antunes Pereira Miguel	280/2025	20,00	0,00	5,00	25,00
10º	Raiane Aparecida Pereira Distreti	262/2025	20,00	1,20	0,00	21,20
11º	Marceli Ana Pauli	290/2025	20,00	0,00	1,00	21,00



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – NÃO HABILITADO						
Classificação	Nome	Inscrição	Habilitação	Tempo de Serviço	Cursos extracurriculares	Total Geral
1º	Emanuelly da Costa Silva	254/2025	15,00	0,00	5,00	20,00
2º	Patricia Darros	260/2025	15,00	0,00	2,00	17,00
3º	Anne Caroline Ferreira Peretti	256/2025	5,00	0,00	5,00	10,00

4. DO REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

4.1. O candidato terá os dias **25 e 26 de abril de 2025** para entrar com pedido de reconsideração junto à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, através de requerimento via Gestão Digital/Protocolo/PROT-SME - Protocolo Educação, disponível no *site* oficial do Município, selecionando como assunto a opção “Recurso Processo Seletivo” e apresentando a fundamentação que entender devida.

4.1.1. A resposta será encaminhada no e-mail cadastrado pelo candidato no sistema Gestão Digital/Protocolo.

4.2. Não será permitido o fornecimento de cópias da documentação de outros candidatos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Após o período de reconsideração previsto no item 4, o chefe do Poder Executivo Municipal homologará a classificação final do Processo Seletivo, a qual será publicada no *site* oficial do Município: www.saolourenco.sc.gov.br/concurso e no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.sc.gov.br.

São Lourenço do Oeste - SC, 24 de abril de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal